

Portaria nº 004/2020

**“Designa Advogados para o Conselho
Municipal da Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA”**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear representantes da OAB – Subseção de Brusque, para preencher vagas no **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA**, referente período de 02/03/2020 a 28/02/2022

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes advogados:

Titular - Dr. EDINEY ARIEL PUTSCH - OAB/SC 45.477

Suplente – Dra. AMANDA SCHWARZ MAFFEZZOLI - OAB/SC 46.392

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 27 de fevereiro de 2020

Renato Munhoz
Presidente